

PORTARIA Nº 280, DE 07 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 28/02/2025 e retorno 01/03/2027, ao servidor **ARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 011.180.613-57, RG nº 2.229.915 SSP/PI, matr.111, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

mat. 111

REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: ARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA

CPF: 011.180.613-57

RG: 2.229.915 SSP-PI

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LOCAL DE TRABALHO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA ARI ROCHA, 4056, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

NATUREZA DO REQUERIMENTO: REQUERIMENTO LICENÇA SEM VENCIMENTO

NATUREZA DO REQUERIMENTO

➤ LICENÇA SEM VENCIMENTO

INÍCIO: 28/02/2025

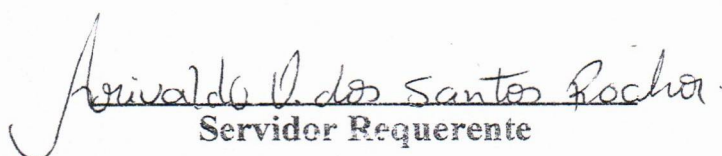
RETORNO: 01/03/2027

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

➤ ATIVO

➤ EFETIVO

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 18 de fevereiro de 2025


Servidor Requerente

Id:10EF33A459134DA6

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025**

PARTES: PREFEITURA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA.

EMPRESA A SER CONTRATADA: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.962.822/0001-14.

OBJETO: O município de SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, autoriza o município de BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, a utilizar a Ata de Registro de Preços nº 033/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, de acordo com a apresentação de demanda, quadro de pedidos nos limites de quantitativos emitidos por esta CC, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao Termo, na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue anexo, que fica vinculado ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

VIGÊNCIA: 30/04/2025 à 29/04/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, onde se compromete a realizar o trâmite que lhe é devido.

ASSINAM: Hugo Ribeiro Cardoso (Presidente da Comissão de Contratação) e Jose Luis Souza (Prefeito Municipal)

São Domingos do Azeitão/MA, em 30 de abril de 2025.

Id:09FED84A85614CE0

**PORTARIA Nº 279, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 05/04/2025 retorno 05/04/2027, à servidora **ALINE GUIMARÃES DA COSTA**, CPF nº 623.881.423-34, RG nº 1646520 SSP/PI, matr. 343-12, **ENFERMEIRA DO PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias no INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:089B92D227D74CE1

**PORTARIA Nº 280, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do art. 73 e ss. da Lei Municipal nº 20, de 11 de junho de 1997 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixa Grande do Ribeiro/PI;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, a pedido, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 02 (dois) anos, início 28/02/2025 e retorno 01/03/2027, ao servidor **ARIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº 011.180.613-57, RG nº 2.229.915 SSP/PI, matr.111, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo correspondente.

Art. 3º- O Servidor licenciado terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao INSS ou outro órgão de previdência própria do Município, caso instituído no período de licença, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -

Id:0CC5633B40754C4C

**PORTARIA Nº 281, DE 07 DE MAIO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, JOSE LUIS SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Srª. **MARIA DALVA FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 1.318.798 SSP-PI e inscrita no CPF(MF) sob o nº 879.972.073-68, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR BENILDE MACEDO**, da Secretaria Municipal da Educação, do Município de Baixa Grande do Ribeiro- Estado do Piauí.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, AOS 07(SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSE LUIS SOUSA
- PREFEITO MUNICIPAL -